

## **Regulamento e Exercício de Funções**

O presente regulamento rege a estrutura organizacional do Fórum de Engenharia Química e Biológica (iFEQB) do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL).

A Comissão Organizadora constitui um conjunto de membros que possibilita a execução anual das edições do iFEQB. Esta está subdividida nos seguintes departamentos, com exceção da Coordenação, que deverá ser constituída por 2 (dois) membros representantes:

*(a) Departamento da área científica*

Com o departamento da área científica pretende-se a organização da divulgação científica da investigação e desenvolvimento que decorrem nos vários laboratórios do Departamento de Engenharia Química (DEQ) no âmbito de projetos de investigação e trabalhos finais demestrado. Pretende-se ainda o contacto com docentes e alunos para o planeamento de toda a exposição dos elementos inerentes à mesma divulgação (*e.g.* pósteres e eventuais apresentações). Este departamento deverá ser constituído por 1 (um) membro, e em adição, o contacto com docentesa colaborar como assessores.

*(b) Departamento de comunicação*

O departamento de comunicação tem como objetivos a organização e planeamento das publicações e toda a divulgação do evento nos canais de comunicação (*e.g.* folhetos informativos, site, redes sociais, e-mail, entre outros), em cooperação com a Coordenação. Este departamento deverá ser constituído por 2 (dois) membros.

*(c) Departamento de palestras*

Com o departamento de palestras pretende-se o contacto com oradores e professores, do instituto e de outras instituições de ensino. Os grupos de palestras deverão incluir as áreas de química e tecnologia, biologia, e sustentabilidade e inovação. Para efeitos de compreensão do último grupo, deverão também ser contactados outros Departamentos de ensino para a inclusão de outras áreas científicas (*e.g.* Engenharia Biomédica, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia da Qualidade e

Ambiente, entre outros). Este departamento deverá ser constituído por 3 (três) membros, e em adição, o contacto com docentes a participar como mediadores.

*(d) Departamento de relações externas*

O departamento de relações externas visa o contacto com patrocínios e apoios que possibilitem a realização do evento, bem como o planeamento e organização dos *coffee-breaks* a decorrer nos intervalos temporais entre palestras e *workshops*. A execução de funções inclui ainda o contacto com fornecedores, planeamento de brindes para os participantes e conjuntos de oferta para oradores e formadores, e mobilização de fundos de acordo com a Coordenação. Este departamento deverá ser constituído por 2 (dois) membros, a colaborar com os departamentos da área científica e relações externas durante a realização do evento para organização do espaço externo.

*(e) Departamento de visitas técnicas*

O departamento de visitas técnicas requer o contacto com empresas e outras entidades que permitam a realização de visitas técnicas, com especial atenção ao número de participantes que poderão frequentar as mesmas. A execução de funções inclui ainda a organização de horários das visitas e planeamento de deslocações (*e.g.* autocarros da junta de freguesia de Marvila). Este departamento deverá ser constituído por 2 (dois) membros.

*(f) Departamento de workshops*

O departamento de *workshops* requer o contacto com formadores singulares, empresas e outras entidades que permitam a realização de *workshops* ou ações de formação, com especial atenção ao número de participantes que poderão frequentar os mesmos. A execução de funções inclui ainda e mobilização de fundos para a sua execução, de acordo com a Coordenação. Este departamento deverá ser constituído por 3 (três) membros.

---

Lisboa, 13 de novembro de 2023,

A Coordenação do 10º iFEQB,

*Dora Silva*

---

(Dora Silva)

*Joana Senano*

---

(Joana Serrano)